

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano I | Edição 35



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

3
3
3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3328 , DE 12 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				65.000,00
03	01	01	DIRETORIA	
	1	17.512.0316.2301.0000	ADMINISTRACAO GERAL	16.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2	17.512.0316.2301.0000	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
03	02	01	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
	14	17.512.0317.2301.0000	ADMINISTRACAO GERAL	14.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	16	17.512.0317.2301.0000	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
03	03	02	ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO	
	51	17.512.0319.2302.0000	MANUTENCAO ETE	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 01 DIRETORIA

03 01 01	DIRETORIA			
5	17.512.0316.2301.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
7	17.512.0316.2301.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-40.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
03 02 01	ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
18	17.512.0317.2301.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-10.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
03 03 02	ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO			
55	17.512.0319.2302.0000	MANUTENCAO ETE	-14.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-)

-65.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2020.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3329 , DE 13 DE MAIO DE 2020*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				16.700,00
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	171	15.451.0013.1006.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	16.700,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 005	CONVENIOS DADE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	202	23.695.0013.1001.0002	REFORMA DE PONTOS TURÍSTICOS	-8.350,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 005	CONVENIOS DADE	
	203	23.695.0013.1001.0003	REFORMA DE PONTOS TURÍSTICOS	-8.350,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 005	CONVENIOS DADE	

Anulação (-) **-16.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Águas de Lindóia, 13 de maio de 2020

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL